

Processo n.º 135

Ano de 2018.....

...../...../.....

..... CONSERVATORIA DO REGISTO CIVIL DE SÃO TOMÉ.....

EDITAL

..... Eu, Quina Lima Fernandes Sequeira Bragança, Conservadora do Registo Civil de São Tomé.....

Faço saber que ABDIMISTER FERNANDES AFONSO
de vinte e oito..... anos de idade,no estado de solteiro,.....natural de São Tomé, Distrito de Água Grande,
..... residente em Praia Cruz..... Distrito de Água Grande,filho de Africano
Justino Afonso,no estado de casado..... e de Teresa dos Santos Fernandesno estado
de casada, residentes em Portugal..... a nubente ALDINEIUA DOS SANTOS RODRI-
GUES,.... de vinte e um..... anos de idade,no estado de solteira,natural de São Tomé,
freguesia de Neves, e residente em Praia Cruz, São Tomé, Distrito de Água Grande,
filha de Rudiano d' Assunção Rodrigues, no estado de solteiro..... e de Lucrecia Maria Quaresma dos Santos,
.....no estado de solteira, residentes em Neves, São Tomé,
.....pretendem contrair casamento civil na Conservatória do Registo Civil de São Tomé, em regime de
comunhão de bens adquiridos nos termos do artigo 179º do Código do Registo Civil vigente neste Território.

.....São por isso convidadas as pessoas que souberem de um impedimento a vir declará-lo verbalmente ou por
escrito, nos termos do artigos 176.º do Código de Registo Civil. E para constar se mandou passar este edital que será
afixado, por oito dias no lugar designado por lei.....

..... Conservatória do Registo Civil, em 08 de Maio de 2018.....

A Conservadora,

.....

CERTIFICADO DE AFIXAÇÃO

-----Certifico com referência ao edital que antecede, que foram cumpridas todas as formalidade legais e não foi declarado nem é do meu conhecimento qualquer impedimento matrimonial.....

.....Conservatória do Registo Civil de São Tomé, 16 de Maio de 2018.....

A Conservadora,

.....

DESPACHO FINAL

.....Compulsando o processo preliminar para o casamento, verifica – se que, ABDIMISTER FERNANDES AFONSO e ALDINEIUA DOS SANTOS RODRIGUES, ambos solteiros, de vinte e oito e vinte e um anos de idade, respectivamente, nubentes no referido processo, desejam contrair o seu matrimónio,.....

.....Assim, cumprida todas as formalidades legais prevista no artigo 166º e seguintes do código do Registo Civil, vigente neste País e não sendo do meu conhecimento a existência de algum impedimento matrimonial que obsta – se a sua realização, autorizo os nubentes acima referidos a celebrarem o seu matrimónio, em regime de bens adquiridos nos termos do artigo 179º do referido código.....

.....São Tomé, 16 de Maio de 2018.....

.....ACONSERVADORA,.....

.....

.....

.....

.....